



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 84, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

**COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE INGRESSO NO EDITAL DA PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT, RETIFICADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF.**

A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria PROINOVA/UFJF nº 12, de 18 de outubro de 2024, em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições legais e regulamentares **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear a banca de avaliação da proposta de ingresso na Incubadora de Base Tecnológica do CRITT, apresentada pela empresa e/ou projeto **Octopus**, a qual será responsável por eleger a proposta como **APTA** ou **INAPTA** para a **Etapa 1 ou 2** do processo de incubação, sendo a banca composta pelos seguintes membros:

- a. Débora Marques;
- b. Giovanna Goffredo Vieira;
- c. Admiel Rodrigues Matos Guimarães de Souza.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora

Débora Marques  
Gerente de Empreendedorismo do Critt/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 10/10/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2678285** e o código CRC **73870063**.